

2

ANO 2009

Matrícula nº 68.525

DATA 04-junho-2009

Comarca BRAGANÇA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULOREGISTRO DE IMÓVEIS
(REGISTRO GERAL)

Sérgio Busso - OFICIAL

IMÓVEL: UM PRÉDIO RESIDENCIAL, sob número 329 (trezentos e vinte e nove), situado na Rua Coronel Leme, nesta cidade e comarca Bragança Paulista, edificado em um terreno com a área de 270,00m² (duzentos e setenta metros quadrados), apresentando a seguinte descrição: "mede 10,00m (dez metros) de frente para a referida Rua Coronel Leme; 27,00m (vinte e sete metros) da frente aos fundos, em ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, ou seja, 10,00m (dez metros), confrontando do lado direito de quem fica dentro do terreno, com frente para o logradouro, com Jurandir Raposo de Medeiros, do lado esquerdo com Jandira Francati, aos fundos com Jurandir Raposo de Medeiros".

PROPRIETÁRIO: ANTONIO SANCHES JUNIOR, brasileiro, casado, contador, domiciliado nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição número 51.922, livro 3-AM, deste Serviço Registral, feita em 2 de abril de 1973. Bragança Paulista, 04 de junho de 2009. Eu, Mauro Alves da Fonseca Júnior (Mauro Alves da Fonseca Júnior), Escrevente, a digitei. O Oficial, Sérgio Busso (Sérgio Busso).

AV.1/M - 68.525 - REPASSE DE CLÁUSULAS - Bragança Paulista, 04 de junho de 2009. Conforme elementos constantes na averbação número 1, feita a margem da transcrição número 51.922, livro 3-AM, desta Serventia, é esta para ficar constando que o imóvel aqui descrito, acha-se gravado com as cláusulas de **inalienabilidade e impenhorabilidade vitalícias**, impostas pelos doadores Antonio Sanches Sanches, e sua mulher, Palmira de Camargo Sanches, na escritura que se vê registrada na transcrição aqui citada, que tem como donatário o referido Antonio Sanches Junior. Nenhum valor se deve pela prática deste ato. Eu, Mauro Alves da Fonseca Júnior (Mauro Alves da Fonseca Júnior), Escrevente, a digitei. O Oficial, Sérgio Busso (Sérgio Busso).

AV.2/M - 68.525 - CADASTRO - Bragança Paulista, 04 de junho de 2009. Conforme elementos constantes em requerimento datado e assinado, acompanhado de demais papéis, os quais ficam arquivados nesta Serventia, tudo devidamente protocolado sob número 162.052, em data de 7 de maio de 2009, é esta para ficar constando que o imóvel aqui descrito, acha-se cadastrado na Prefeitura Municipal local, sob inscrição de contribuinte número **3070204000405100100**. Valor devido pela prática deste ato: ao Oficial: R\$9,90; ao Estado: R\$2,82; ao IpeSP: R\$2,09; ao Sinoreg: R\$0,52; ao Tribunal de Justiça: R\$0,52 - total: R\$15,85. Eu, Mauro Alves da Fonseca Júnior (Mauro Alves da Fonseca Júnior), Escrevente, a digitei. O Oficial, Sérgio Busso (Sérgio Busso).

AV.3/M - 68.525 - IDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR - Bragança Paulista, 04 de junho de 2009. Conforme elementos constantes no requerimento que deu origem a averbação número 2, nesta matrícula, acompanhado de demais papéis, os quais ficam arquivados nesta Serventia, é esta para ficar constando que o proprietário, Antonio Sanches Junior, quando da aquisição do imóvel aqui matriculado, encontrava-se casado com Leide Aparecida Camargo Sanches, cujo matrimônio ocorreu aos 31 de agosto de 1963, pelo regime da comunhão universal de bens. Valor devido pela prática deste ato: ao Oficial: R\$9,90; ao Estado: R\$2,82; ao IpeSP: R\$2,09; ao Sinoreg: R\$0,52; ao Tribunal de Justiça: R\$0,52 - total: R\$15,85. Eu, Mauro Alves da Fonseca Júnior (Mauro Alves da Fonseca Júnior), Escrevente, a digitei. O Oficial, Sérgio Busso (Sérgio Busso).

AV.4/M - 68.525 - IDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR - Bragança Paulista, 04 de junho de 2009. Conforme elementos constantes no requerimento que deu origem a averbação número 2, nesta matrícula, acompanhado de demais papéis, os quais ficam arquivados nesta Serventia, é esta para dar por completa a qualificação com referência aos nomes que se informa, a saber: Antonio Sanches Junior, se apresenta como portador da cédula de identidade (RG) número 5.817.097-SSP-SP, e inscrita no Cadastro de Pessoas

segue no verso

continuação da AV.4/M – 68.525 – (Pessoas) Físicas (CPF) do Ministério da Fazenda, sob número 013.900.238-34, e sua mulher, Leide Aparecida Camargo Sanches, como brasileira, professora aposentada, portadora da cédula de identidade (RG) número 3.179.345-SSP-SP, e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do Ministério da Fazenda, sob número 257.228.958-06. Valor devido pela prática deste ato: ao Oficial: R\$9,90; ao Estado: R\$2,82; ao Ipesp: R\$2,09; ao Sinoreg: R\$0,52; ao Tribunal de Justiça: R\$0,52 - total: R\$15,85. Eu, Mauro A. Fonseca (Mauro Alves da Fonseca Júnior), Escrevente, a digitei. O Oficial, S - - - (Sérgio Busso).

AV.5/M – 68.525 – **CANCELAMENTO** - Bragança Paulista, 04 de junho de 2009. Conforme elementos constantes no requerimento que deu origem a averbação número 2, nesta matrícula, acompanhado de demais papéis, os quais ficam arquivados nesta Serventia, é esta para ficar constando o **CANCELAMENTO** das cláusulas de inalienabilidade e impenhorabilidade, a que se refere a averbação número 1, desta peça matricial, tendo-se em vista ocorrido o falecimento do donatário, Antonio Sanches Junior, em 14 de abril de 2008. Valor venal do imóvel aqui matriculado para o exercício 2009, tido como base para efeito de cálculo dos emolumentos desta averbação: R\$196.385,56 (cento e noventa e seis mil, trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos). Valor devido pela prática deste ato: ao Oficial: R\$226,16; ao Estado: R\$64,29; ao Ipesp: R\$47,61; ao Sinoreg: R\$11,90; ao Tribunal de Justiça: R\$11,90 - total: R\$361,86. Eu, Mauro A. Fonseca (Mauro Alves da Fonseca Júnior), Escrevente, a digitei. O Oficial, S - - - (Sérgio Busso).

R.6/M – 68.525 – **PARTILHA** - Bragança Paulista, 04 de junho de 2009. Conforme elementos constantes no formal de partilha, expedido aos 6 de abril de 2009, pelo Segundo Ofício de Justiça Cível desta cidade e comarca de Bragança Paulista, assinado pelo Meritíssimo Juiz de Direito, Dr. Julio Cezar dos Santos, nos autos da ação de inventário dos bens deixados pelo falecimento de Antonio Sanches Junior (Processo número 922/2008), homologada por sentença de 16 de março de 2009, que transitou em julgado em 3 de abril de 2009, protocolado nesta Serventia, sob número 162.052, em data de 7 de maio de 2009, é este para ficar constando que O IMÓVEL aqui matriculado, avaliado por R\$185.444,61 (cento e oitenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e um centavos), foi partilhado e atribuído na seguinte proporção: **1) 50% à viúva meeira LEIDE APARECIDA CAMARGO SANCHES**, brasileira, professora aposentada, portadora da cédula de identidade (RG) número 3.179.345-SSP-SP, e inscrita no CPF/MF sob número 257.228.958-06, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Coronel Leme, número 329, centro; e **2) 25% a cada um dos herdeiros**, a saber: **2.1) JOSÉ ANTONIO CAMARGO SANCHES**, brasileiro, divorciado, contador, portador da cédula de identidade (RG) número 10.476.729-SSP-SP, e inscrito no CPF/MF sob número 097.006.458-60, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Coronel Leme, número 329, centro; e **2.2) PAULO ROBERTO CAMARGO SANCHES**, brasileiro, funcionário público, portador da cédula de identidade (RG) número 11.126.835-7-SSP-SP, e inscrito no CPF/MF sob número 096.996.408-04, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à vigência da Lei 6.515/77, com SILVIA DE CÁSSIA LANCELOTI SANCHES (brasileira, psicóloga, portadora da cédula de identidade (RG) número 18.677.634-2-SSP-SP, e inscrita no CPF/MF sob número 084.139.128-90), residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Felipe Siqueira, número 48, Bairro do Taboão. Valor venal do imóvel para o exercício 2009 de R\$196.385,56 (cento e noventa e seis mil, trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos). Os emolumentos devidos pela prática do presente ato, estão a recair apenas sobre o que é partilhado aos herdeiros aqui identificados, correspondente a metade do valor venal aqui informado (R\$98.192,78, de um total de R\$196.385,56), que se apresenta como maior, quando comparado com o econômico citado no título ora em registro, os quais ficam assim distribuídos: ao Oficial: R\$630,05; ao Estado: R\$179,07; ao Ipesp: R\$132,64; ao Sinoreg: R\$33,16; ao Tribunal de Justiça: R\$33,16 - total: R\$1.008,08. Eu, Mauro A. Fonseca (Mauro Alves da Fonseca Júnior), Escrevente, o digitei. O Oficial, S - - - (Sérgio Busso).

"continua na ficha número 2"

LIVRO Nº
2**REGISTRO GERAL**MATRÍCULA Nº
68.525DATA
04/junho/2009FICHA
2COMARCA DE BRAGANÇA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

CNS: 12032-9

REGISTRO DE IMÓVEIS

Sérgio Russo - OFICIAL

AV.7 – ÓBITO – Bragança Paulista, 05 de dezembro de 2022. Conforme elementos constantes em requerimento, inserto na redação da escritura pública de inventário e partilha dos bens do espólio de Leide Aparecida Camargo Sanches, lavrada aos 31 de março de 2022, no 2º. Tabelião de Notas desta cidade e comarca de Bragança Paulista, livro 1380, páginas 209 a 220, protocolada nesta Serventia, sob número 294.433, em data de 23 de novembro de 2022, acompanhada de demais papéis, os quais ficam arquivados junto a este Serviço Registral, é esta para ficar constando que o falecimento de LEIDE APPARECIDA CAMARGO SANCHES, ocorrido aos 16 de janeiro de 2022, no estado civil de viúva. Valor devido pela prática deste ato: ao Oficial: R\$19,98; ao Estado: R\$5,68; a Secretaria da Fazenda: R\$3,89; ao Sinoreg: R\$1,05; ao Tribunal de Justiça: R\$1,37; ao Ministério Público: R\$0,96; ao ISSQN: R\$0,60 - total: R\$33,53. Eu, _____ (Luciano Cerqueira Acedo), Escrevente, o digitei. À Substituta do Oficial, _____ (Priscila Aparecida de Souza).- Selo digital número: 1203293310000AV7M68525224

R.8 – PARTILHA – Bragança Paulista, 05 de dezembro de 2022. Conforme elementos constantes na escritura pública de inventário e partilha dos bens do espólio de Leide Aparecida Camargo Sanches, que deu origem à averbação de número 7, desta matrícula, é este para ficar constando que **Parte correspondente a 50% (cinquenta por cento)**, do imóvel aqui descrito, estimada em R\$24.566,63 (vinte e quatro mil, quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e três centavos), foi partilhada e atribuída, em partes iguais, à cada um dos herdeiros, a saber: **1. – JOSÉ ANTONIO CAMARGO SANCHES**, brasileiro, técnico em contabilista, portador da cédula de identidade (RG) número 10.476.729-7-SSP-SP e inscrito no CPF sob número 097.006.458-60, casado pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei federal 6.515/77, nos termos da escritura de Pacto Antenupcial devidamente registrada sob número 14.992, livro 3-Auxiliar, desta Serventia, com **VERGINIA GRANADO SANCHES**, brasileira, auxiliar administrativo, portadora da cédula de identidade (RG) número 21.749.764-0-SSP-SP e inscrita no CPF sob número 261.761.678-92, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Levindo Ferreira Cintra, número 01, Jardim Doutor Júlio de Mesquita Filho; e, **2. – PAULO ROBERTO CAMARGO SANCHES**, brasileiro, servidor público estadual, portador da cédula de identidade (RG) número 11126835-SSP-SP e inscrito no CPF sob número 096.996.408-04, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei federal 6.515/77, com **SILVIA DE CÁSSIA LANCELLOTTI SANCHES**, brasileira, psicóloga, portadora da cédula de identidade (RG) número 18677634-SSP-SP e inscrita no CPF sob número 084.139.128-90, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Laura Del Roio, número 222, Jardim Santa Rita de Cássia. Valor venal exercício 2022: R\$202.686,69 (duzentos e dois mil, seiscentos e oitenta e seis reais e sessenta e nove centavos), correspondente a fração aqui partilhada. Valor devido pela prática deste ato: ao Oficial: R\$1.270,83; ao Estado: R\$361,18; a Secretaria da Fazenda: R\$247,21; ao Sinoreg: R\$66,89; ao Tribunal de Justiça: R\$87,22; ao Ministério Público: R\$61,00; ao ISSQN: R\$38,12 - total: R\$2.132,45. Eu, _____ (Luciano Cerqueira Acedo), Escrevente, o digitei. À Substituta do Oficial, _____ (Priscila Aparecida de Souza).- Selo digital número: 12032932100000R8M6852522S

“continua no verso”

LIVRO Nº 2	Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis REGISTRO GERAL	MATRÍCULA Nº 68.525	VERSO	FICHA 2
AV.9 – PACTO ANTENUPCIAL - Bragança Paulista, 05 de dezembro de 2022. Conforme elementos constantes na escritura pública de inventário e partilha dos bens do espólio de Leide Aparecida Camargo Sanches, que deu origem à averbação de número 7, desta matrícula, que se fazia acompanhar da certidão extraída do registro número 14.992, do livro número 3 - Registro Auxiliar, expedida por este Oficial de Registro de Imóveis, é esta para ficar constando que o regime de bens em referência no pacto antenupcial noticiado no citado registro, celebrado entre José Antonio Camargo Sanches e Verginia Granado Sanches, envolveu também a fração em que o herdeiro, José Antonio, tem no imóvel objeto desta matrícula, como se vê no registro de número 8, desta peça matricial, passando, em consequência, citada fração a se comunicar com sua esposa, Verginia Granado Sanches, em decorrência do citado regime de bens e do que temos no aludido pacto antenupcial. Valor devido pela prática deste ato: ao Oficial: R\$19,98; ao Estado: R\$5,68; a Secretaria da Fazenda: R\$3,89; ao Sinoreg: R\$1,05; ao Tribunal de Justiça: R\$1,37; ao Ministério Público: R\$0,96; ao ISSQN: R\$0,60 - total: R\$33,53. Eu, <u>Luciano Cerqueira Acedo</u>, Escrevente, a digitei. À Substituta do Oficial, <u>Priscila Aparecida de Souza</u>.-Selo digital número: 1203293310000AV9M68525220 PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO VALOR: R\$ 22,26				

Visualização disponível em www.registro.sp.gov.br